

EMENDA Nº - CAS

(ao PLC nº 53 de 2011)

Suprime-se o Art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 53 de 2011, renumerando-se subsequentes.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca retirar da proposição o Art. 2º que modifica a ementa da Lei do seguro defeso para que não tenhamos uma modificação na lei que venha a criar categorias distintas para a mesma atividade, uma vez que a lei já trata catador de caranguejo como pescador artesanal. Não vislumbramos a necessidade de que na ementa esteja diferenciando as atividades.

Sala da Comissão,

Senadora **ANA RITA**